

Livre negociação salarial: de quem é a idéia do projeto?

O senador Jutahy Magalhães (PDS-BA) afirmou ontem que a emenda que apresentou ao projeto do governo dispendo sobre a rescisão do contrato de trabalho e seus efeitos não foi inspirada pelo ministro Delfim Neto, mas em opiniões dos ex-ministros Octávio Gouvêa de Bulhões e Mário Henrique Simonsen e do senador Roberto Campos (PDS-MT). A emenda do senador governista permite que o trabalhador escolha entre receber o reajuste salarial semestral e negocia-lo diretamente com seu empregador.

Jutahy Magalhães negou ter recebido qualquer orientação do governo sobre a emenda, pela qual os acordos entre empregados e empregadores prevalecerão sobre as leis trabalhistas e salariais.

O líder do PDS no Senado, Aloysio Chaves, confirmou que a liderança partidária "se reserva o direito de examinar a proposta oportunamente". Já o relator do projeto do governo, senador Carlos Chiarelli (PDS-RS), explicou não ter ainda examinado a emenda, mas disse que a iniciativa "tem características estranhas, já que permite ao empregado — à revelia da lei — aceitar a redução de seu salário".

A presidente nacional do PTB, deputada Ivete Vargas, informou não ter ainda analisado a emenda do senador baiano, mas observou ter "medo dessas coisas, porque sabemos que as opções que o empregado pode fazer são, na prática, limitadas por sua própria fraqueza".

Sem riscos?

Jutahy Magalhães mostrou-se surpreso com a curiosidade despertada por sua emenda e explicou:

— Há muito tempo se fala na lei salarial, que votamos debaixo de vaias e, de repente, ficou intocável. Também se fala em negociação direta, mas sempre com a observação de que os sindicatos não estão suficientemente



Jutahy Magalhães

24 JUN 1985

aparelhados para a iniciativa. Assim, resolvi dar minha contribuição.

O senador pedessista disse ainda que a emenda foi preparada por sua assessoria, com o auxílio de técnicos do governo que atuam na área, mas não como representantes do governo. Garantiu desconhecer o pensamento do Palácio do Planalto sobre sua proposta, mas admitiu esperar que ela venha a ser adotada pelo governo.

Para o senador baiano, sua emenda não cria riscos para o trabalhador, forçando-o a aceitar sempre reajustes menores do que os estipulados por lei, sob a alegação de que a empresa enfrenta dificuldades econômicas, "porque ele só usará essa alternativa se desejar, e a empresa não poderá obrigá-lo a aceitar a negociação direta".

Pró e contra

O presidente do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, Silvio Cunha, hipotecou total apoio à proposta do senador governista. Segundo Cunha, o efeito prático imediato da proposta seria a possibilidade

de eliminação da obrigatoriedade do emprego do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) nos reajustes salariais, pois os acordos passariam a ser feitos diretamente entre os empregadores e empregados, estes representados pelo sindicato da categoria.

O presidente do CDL carioca alegou que "têm sido inúmeros os empregados dispostos a abrir mão dos aumentos determinados pelo INPC para manter o emprego, o que prova que é melhor levar pouco dinheiro do que não levar nada".

Por sua vez, o industrial Edgard Julius Arp, vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria, assim qualificou a emenda do senador do PDS:

— Estamos vendo propostas partirem de pessoas que nunca entraram em uma fábrica.

Edgard Arp, que também preside ao Sindicato da Indústria Têxtil do Rio de Janeiro, entende que não é o sistema de reajuste semestral de salários que está prejudicando as empresas, e, sim, as elevadas taxas de inflação. Ele lembrou que algumas empresas do Sul do País têm por hábito conceder aumentos trimestrais de salários, prática estabelecida antes mesmo da instituição do reajuste semestral obrigatório.

Emendas

O prazo para apresentação de emendas ao projeto do governo terminou quarta-feira. Foram apresentadas 57 propostas de modificação do projeto oficial, entre elas alguns substitutivos.

O relator tem prazo até o dia 2 de agosto para apresentar seu parecer. A tramitação no Congresso encerra-se no dia 22 daquele mês. Se não for votado até essa data, o projeto será incluído na ordem do dia do Congresso por dez sessões consecutivas. Se ainda assim não for votado, será considerado aprovado por decurso de prazo em seu texto original.